

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 15/2019

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando solicitação da Coordenadoria de Engenharia de Manutenção, parecer nº 812/2019 da Procuradoria (fl. 05) e manifestação da Secretaria de Controle Interno nº 290/2019 (fl. 13), fundamentado no Art. 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação direta da empresa PETRESE H. M. VARELA & CIA. LTDA – EPP.

Belém, 29 de novembro de 2019.

ODILON INÁCIO TEIXEIRA – Presidente

Protocolo: 501940

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 35.574/2019

Dispõe sobre a suspensão do expediente neste Tribunal de Contas em função do recesso regimental do Tribunal Pleno.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que o parágrafo primeiro do art. 163 do Regimento Interno dispõe sobre o recesso do Tribunal Pleno, anualmente entre 20 de dezembro e 06 de janeiro do ano subsequente;

CONSIDERANDO, por fim, o artigo 15, inciso XXXVI do referido Regimento; RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a suspensão do expediente neste Tribunal de Contas entre os dias 20 de dezembro de 2019 a 06 de janeiro de 2020.

Art. 2º Ficam suspensos os prazos processuais, no período de 20 de dezembro de 2019 a 06 de janeiro de 2020, passando a contar no primeiro dia útil subsequente.

Dê-se ciência.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em 27 de novembro de 2019.

ODILON INÁCIO TEIXEIRA – Presidente

Protocolo: 502146

RESOLUÇÃO Nº 19.159

(Processo nº 2019/54088-1)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, Considerando a necessidade de adequar a capacidade orçamentária e financeira deste Tribunal;

Considerando o disposto no inciso IX do artigo 2º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Pará, combinado com o inciso IX do artigo 2º do Regimento desta Casa;

Considerando as manifestações da Presidência e dos Conselheiros, constantes da Ata nº. 5.693, desta data;

RESOLVE, unanimemente:

APROVAR e AUTORIZAR a Presidência a encaminhar à Assembleia Legislativa do Estado do Pará, projeto de lei, que dispõe sobre alterações no anexo único da Lei nº 8.106, de 15 de janeiro de 2015, que alterou os artigos 2º, 3º e 4º da Lei nº 7.624, de 26 de abril de 2012, que instituiu o Gabinete Militar do Tribunal de Contas do Estado do Pará e seus cargos. Plenário Conselheiro "Emílio Martins", em Sessão Ordinária de 28 de novembro de 2019.

NOTIFICAÇÃO

Notifico o Sr. JEAN CARLOS PEREIRA que o pedido de prorrogação de prazo feita por intermédio do Expediente nº 2019/37158-0, foi deferido pelo Exmo. Cons.º Nelson Luiz Teixeira Chaves, relator, por mais 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, o prazo para apresentação de razões de justificativas nos autos do Processo nº 2018/50297-8, referente a Comunicação de Audiência nº 318/2019, que trata da Tomada de Contas instaurada no 12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE – CONCEIÇÃO DO ARA-GUAIA, referente ao Exercício de 2017.

Belém, 29 de novembro de 2019.

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 367/2019

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico a ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DA AMAZÔNIA (CNPJ 01.139.715/0001-80), na pessoa de seu representante legal, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2012/52256-4, que trata da Tomada de Contas instaurada nessa Associação, referente ao Convênio FCV nº. 004/2008.

Belém, 29 de novembro de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR – Secretário-Geral

COMUNICAÇÃO DE AUDIÊNCIA - Nº 369-B/2019

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 215 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, comunico o INSTITUTO PARA FORMAÇÃO POLÍTICA, SINDICAL, AMBIENTAL E PROFISSIONAL DA AMAZÔNIA – INSTITUTO POLIS (CNPJ 05.251.388/0001-17), na pessoa de seu representante legal, que no prazo de quinze (15) dias, a partir desta publicação poderá apresentar razões de justificativas nos autos do Processo nº. 2013/51585-9, que trata da Tomada de Contas instaurada nesse Instituto, referente ao Convênio FCPTN nº. 052/2010.

Belém, 29 de novembro de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR – Secretário-Geral

Protocolo: 501905

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º TA

Nº DO CONTRATO: 024/2018-MPC/PA

Objeto do Contrato: Prestação de serviços técnico-especializados de planejamento, organização e realização de concurso público para provimento de 1 (uma) vaga de Procurador de Contas e de vagas em cargos de Nível Superior e de Nível Médio do Ministério Público de Contas do Estado do Pará (MPC-PA).

Valor do Contrato: estimado em R\$ 941.765,25 (novecentos e quarenta e um mil, setecentos e sessenta e cinco reais, e vinte e cinco centavos).

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 04/2018-MPC/PA

Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará, CNPJ nº 05.054.978/0001-50 e Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção e de Promoção de Eventos – CEBRASPE, CNPJ nº 18.284.407/0001-53.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação da vigência do contrato original, pelo prazo de 12 (doze) meses.

Vigência do Aditamento: 04/12/2019 até 03/12/2020.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 01.122.1442.8515.0000; Natureza de Despesa: 33.90.39.00; Fonte de Recurso/Origem do Recurso Estadual: 0301000000

Ordenador Responsável: FELIPE ROSA CRUZ – Procurador-Geral de Contas, em substituição

Aditivos Anteriores: 1º TA: Valor: R\$ 5.479,75 (cinco mil, quatrocentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos), correspondente ao acréscimo de 0,5818594389631599% do valor originalmente pactuado, importando no total estimado de R\$ 947.245,00 (novecentos e quarenta e sete mil, duzentos e quarenta e cinco reais).

Protocolo: 502119

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

NOTA DE EMPENHO DE DESPESA: 2019NE00556 E 557

Valor: 3.530,00

Data: 28/11/2019

Objeto: Manutenção Preventiva e Corretiva, com fornecimento de mão de obra e peças genuínas para os veículos oficiais do Ministério Público de Contas do Estado do Pará

Licitação: cotação Eletrônica 15/2019 – MPC/PA

Orçamento:

Unidade Orçamentária: 37101

Programa de Trabalho: 01.122.1442.8515.0000

Natureza da Despesa: 33.90.30.00

33.90.39.00

Fonte do Recurso: 0101000000

Origem do Recurso: Estadual

Contratado(s):

Nome: E.DA S. MIRANDA SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS EIRELI

Endereço: Rod. Mario Covas 1500 Condomínio Fit Coqueiro II Aptº 605 Torre 1, Bairro Coqueiro Ananindeua/PA, CEP 67.115-000

Ordenador: SILAINE KARINE VENDRAMIN

Protocolo: 501854

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 7168/2019-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

DESIGNAR, como pregoeiro deste Órgão, o servidor RAFAEL RODRIGUES DE SOUZA para atuar no Pregão Eletrônico vinculado ao Processo Administrativo nº 252/2017-SGJ-TA, de acordo com o disposto no art. 3º, IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17/7/2002, art. 13, I, do Decreto Federal nº 10.024, de 20/09/2019, art. 5º, II, da Lei Estadual nº 6.474, de 6/8/2002, e arts. 10, VI, e 11 do Decreto Estadual nº 2.069, de 20/02/2006, e no impedimento deste, a servidora ANDRÉA MARA CICCIO, 1º Suplente, e